



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2421 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 02/2007.

CONTRATO Nº 04/2008.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a outorga de concessão para a execução e exploração dos serviços públicos do transporte coletivo regular de passageiros no Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

0710.0445300082.235 – 3.3.60.45.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3609.

Jacarezinho, PR, 23 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 57/2021

CONTRATO Nº: 218/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de superfícies (no centro de referência de covid), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PRAZO PRORROGADO: 21 de agosto de 2022.

VALOR PRORROGADO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0910.10122001325.068 – 3.3.90.39.00 – FR 3341 – CÓD. REDUZIDO 1451.

Jacarezinho, PR, 24 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão presencial 29/2017.

CONTRATO Nº: 109/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de julho de 2022.

VALOR PRORROGADO: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.029 3.3.90.39.00 FR—000 CÓD. REDUZIDO 1380

Jacarezinho, PR, 24 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação nº 40/2022

CONTRATO Nº 186/2022

OBJETO: Contratação da empresa **J R CALDONAZZO EIRELI - ME**, para prestação de serviços de engenharia elétrica para instalações provisórias no Centro de Eventos para realização da Fetexas 2022, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **J R CALDONAZZO EIRELI - ME**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03 de agosto de 2022.

Jacarezinho, PR, 24 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada Preço nº: 09/2019

CONTRATO Nº: 250/2019.

OBJETO: contratação de empresa para implantação de emissário de água pluvial e controle de erosão do Bairro Aeroporto.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PEDRO SPADA – ME.

PRAZO PRORROGADO: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de dezembro de 2022.

Jacarezinho, PR, 24 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 67/2022

Processo 67/2022

INEXIGIBILIDADE 29/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM), inscrita no CNPJ de número 03.047.782/0001-02, versando sobre contratação de empresa especializada no objeto supracitado para três Vereadores, conforme o processo indicado, com o custo total no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 27 de junho de 2022.

Antonio Neto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2421 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 68/2022

Processo 68/2022

DISPENSA 37/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de softwares do tipo antivírus.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa Dr. Sell Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 05.963.786/0001-66, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 27 de junho de 2022.

Antonio Neto
Presidente

PORTARIA Nº 3334/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Joel Ramos de Melo**, Matrícula n. 2487-2, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de junho 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3335/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Maria Aparecida Correa Anghinoni**, Matrícula n. 3763-0, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20 de junho 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3336/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.326/2022,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.326 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3337/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.240/2022,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.240 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8696/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Equipamentos e Instalações Médico Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, **Cléber Augusto Bento**, a contar de 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2421 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 22/2022

O Vereador ANTÔNIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede ao Servidor abaixo especificado, FÉRIAS REGULAMENTAR referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – Contabilista Legislativo	10/03/2021 a 09/03/2022	04/07/2022 a 08/07/2022 (5 dias de férias fracionados a pedido).

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 35/2021, no que se refere às férias do referido Servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de junho de 2022.

Antonio Neves Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2421 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8704/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.204 de 22 de junho de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.312	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaico - ASILO	
DOTAÇÃO		1010.0824100221.312	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 870 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente.	100.000,00
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.313	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaico - APAE	
DOTAÇÃO		1010.0824200221.313	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 870 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.9.99.1.1.03.00.00.00.00 396	Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2421 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8705/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030600142.091	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercícios Anteriores	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2421 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8706/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.716,51 (Duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezesseis reais cinquenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.032	
4.4.90.51.00	572	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	251.716,51
TOTAL DO CRÉDITO			251.716,51

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	251.716,51
TOTAL		251.716,51

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2421 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 17/2022

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
JOSE ROBERTO SOUZA DE ASSIS	Vereador	Brasília/DF	Participar da 8ª Mobilização Nacional dos Vereadores em Brasília – tema: A Unificação do Brasil através dos municípios, a ser realizada pela ABRACAM (Associação Brasileira de Câmaras Municipais), a ser promovida de 27 a 30 de junho de 2022.	27/06/2022 a 30/06/2022	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	27/06/2022	21/2022	Antônio Neves Neto - Presidente
LUCIANE APARECIDA ALVES	Vereadora	Brasília/DF	Participar da 8ª Mobilização Nacional dos Vereadores em Brasília – tema: A Unificação do Brasil através dos municípios, a ser realizada pela ABRACAM (Associação Brasileira de Câmaras Municipais), a ser promovida de 27 a 30 de junho de 2022.	27/06/2022 a 30/06/2022	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	27/06/2022	30/2022	Antônio Neves Neto - Presidente
NILTON STEIN	Vereador	Brasília/DF	Participar da 8ª Mobilização Nacional dos Vereadores em Brasília – tema: A Unificação do Brasil através dos municípios, a ser realizada pela ABRACAM (Associação Brasileira de Câmaras Municipais), a ser promovida de 27 a 30 de junho de 2022.	27/06/2022 a 30/06/2022	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	27/06/2022	18/2022	Antônio Neves Neto - Presidente

Jacarezinho, 27 de junho de 2022

ANTÔNIO NEVES NETO
Presidente